



DECRETO Nº 31.601, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 11.731/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Valéria Alves Ferreira Souza - Matrícula 110623** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Monitoramento, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 01 de agosto de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:054

96770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770

700

Prefeito Municipal

